

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 077/2023/GP/IPMV

EMENTA: AFASTA TEMPORARIAMENTE ANA MARIA

<u>OLIVEIRA MOURÃO</u>, DE SUA FUNÇÃO DE DIRETORA DE BENEFICIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Afastar temporariamente a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, matrícula 26, da Função Gratificada de Diretora de Benefícios do IPMV – FG 02, pelo período de 20 (vinte) dias (01/10/2023 a 20/10/2023), em virtude das férias da Diretora Presidente Marcia Regina Barichello Padilha, e a mesma ficará de Diretora Presidente

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 29 de setembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV